

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 08/2025/llatit e Portaria nº 7/2024/llatit, que alteram a composição do colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil e de Infraestrutura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº23422.000183/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 08/2025/llatit, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 10 de Abril de 2025, e aPortaria nº 7/2024/llatit, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de fevereiro de 2024, que alteram a composição do colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil e de Infraestrutura, grau bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes Técnico-Administrativos em Educação

Patrick Anderson do Nascimento Piane - Titular Andrea de Chermont Teixeira - Suplente

Parágrafo único. Os representantes das demais categorias permanecem inalterados.

Art. 2º Os novos membros, que ora assumem, não iniciarão um novo mandato, apenas cumprirão o restante do período de 2 (dois) anos, contando o tempo a partir da publicação da Portaria nº 7/2024/llatit, no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria tem sua vigência até 28 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

Portaria nº 37/2025/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.